



**CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OFÍCIO. GP-CMF - Nº 0530/2017.

Fundão/ES, 20 de Dezembro de 2017.

**AO
EXMO. SR. JOILSON ROCHA NUNES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES.**

Senhor Prefeito,

Tem o presente a finalidade de comunicar a V. Ex^a que em Sessão Extraordinária realizada no dia 19 de Dezembro do ano em curso, esta Egrégia Casa de Leis, **aprovou o Projeto de Lei Nº 055/2017** que Confere nova redação à ementa e ao art. 1º da Lei Municipal nº 998/2014, de 08/12/2014, retificando o nº de construções de moradias do programa minha casa minha vida, no município de Fundão, de 121 (cento e vinte e uma) para 122 (cento e vinte e duas) unidades habitacionais e alterando a denominação do Loteamento de Vista Linda para Residencial Campestre.

Portanto, segue em anexo para sanção, Proposição de Lei nº 034/2017 e CD com a mídia gravada da mencionada Proposição.

Atenciosamente,

ELEAZAR FERREIRA LOPES
Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
PROTÓCOLO
8955/17 Nº. 43 LV. 03
Recebido em 20/12/17

PROTÓCOLISTA